

**RESOLUÇÃO Nº 023/2026**

**Capanema - PA, 21 de julho de 2026.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor, requerido pelo segurado **ZILTON MARTINS DE SOUZA**.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988. Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015 e Art. 55 da Lei Municipal 6.540/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor ao segurado **ZILTON MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.656.972-\*\* e RG, \*\*\*1294, no cargo Professor em Atividade de Docência (PAD), lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988. Arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 6.356/2015 e Art. 55 da Lei Municipal 6.540/2023, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R\$10.113,79 (Dez mil, cento e treze reais e setenta e nove centavos), conforme a seguinte composição:

|                                                   |                      |
|---------------------------------------------------|----------------------|
| <b>SALÁRIO BASE</b>                               | <b>R\$ 7.779,84</b>  |
| <b>ATS – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)</b> | <b>R\$ 2.333,95</b>  |
| <b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>                   | <b>R\$ 10.113,79</b> |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2026.**

**Ana Lúcia de Araújo Farias**  
Presidente do IPMC  
Decreto Nº 068/2025